



GOVERNO DE SERGIPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 010/2009

*Altera dispositivos do regimento interno da
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
do Estado de Sergipe.*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no exercício da atribuição que lhe é deferida pelo disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar n.º 70 de 15 de maio de 2002, decide fazer expedir a seguinte resolução:

Art. 1º - O Regimento Interno da Corregedoria-Geral passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39 – O Corregedor-Geral, dois meses antes de decorrido o triênio, fará relatório circunstanciado acerca da atuação pessoal e funcional dos membros da defensoria Pública em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente, pela confirmação na carreira ou não, o qual será encaminhado ao presidente do conselho superior da defensoria pública para pronunciamento.” (NR)

“Art. 54 – A Comissão Processante a que se refere o artigo anterior será composta por 3 membros da Defensoria Pública de categoria igual ou superior a do indiciado, os quais, quando necessário, poderão ser dispensados do exercício de suas funções na defensoria pública até a entrega do relatório.” (NR)

“Art. 56 – O Corregedor-Geral instaurará, mediante portaria, o pedido de explicações:
.....”(NR)

“Art. 62 -

III – propor a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar ao Defensor Público Geral ” (NR)

“Art. 64 -

§ 4º A sindicância deverá estar concluída no prazo de vinte dias a contar da instalação, prorrogável por igual período, a critério da Defensor Público Geral” (NR)

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Vila Cristina, 382 - São José
CEP: 49.015-000 - Telefone: (79) 3179-7440
(79) 3179-7445 - Fax: (79) 3179-7446
www.defensoria.se.gov.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Pça da Bandeira / Av. Barão de Mauim, 20
Centro - CEP: 49.015-020
Telefone: (79) 3179-7454



GOVERNO DE SERGIPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

Aracaju, 05 de agosto de 2009.

ELBER BATALHA GÓES
Defensor Público Geral

ALMO BATALHA DE BRITTO
Sub-Defensor Público Geral

MARCELO ROCHA MESQUITA
Corregedor Geral

ELIANE DE JESUS TORRES
Conselheira

ROSANA DE ASSIS MARTINS
Conselheira

JULIANA CARVALHO MACEDO SOBRAL
Conselheira

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Vila Cristina, 382 - São José
CEP: 49.015-000 - Telefone: (79) 3179-7440
(79) 3179-7445 - Fax: (79) 3179-7446
www.defensoria.se.gov.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Pça da Bandeira / Av. Barão de Marim, 20
Centro - CEP: 49.015-020
Telefone: (79) 3179-7454